**TERMO DE ABERTURA**

O presente processo foi aberto para reunir os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Permanente de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor no biênio 2017/2018.

Nos termos do Ato nº 023, de 18 de janeiro de 2017, esta comissão é constituída pelos seguintes Vereadores: Edio Lopes (Presidente), Lucas Grecco e Magal Verri.

As matérias de competência da Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor – disciplinadas no artigo 49, inciso VII, do Regimento Interno – são as seguintes:

a) Cultura:

1. Memória cultural;

2. Espaços públicos e manifestação cultural;

3. Acesso aos documentos oficiais;

4. Intercâmbio entre municípios;

5. Bibliotecas, museus e arquivo municipal;

6. Danos e ameaças ao patrimônio cultural;

7. Documentos e bens de valor histórico;

8. Desenvolvimento científico de pesquisa e capacitação tecnológica;

9. Representação da comunidade.

b) Esporte e Lazer:

1. Desenvolvimento e integração social pela prática desportiva;

2. Atividade de lazer;

3. Representação da comunidade.

c) Comunicação Social

1. Acesso às informações;

2. Fontes de informações.

d) Defesa do Consumidor:

1. Medidas orientadoras;

2. Medidas fiscalizadoras;

3. Representação da comunidade.

Este termo de abertura segue assinado pelos secretários da referida comissão.

Araraquara, 08 de fevereiro de 2017.

**DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA**

Assistente técnico legislativo Assistente técnico legislativo